



Número: **0800632-04.2019.8.18.0049**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Elesbão Veloso**

Última distribuição : **15/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.960,32**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JORGE LUIS RODRIGUES VIEIRA (AUTOR)	RODOLFO LUIS ARAUJO DE MORAES (ADVOGADO) LEONARDO BARBOSA SOUSA (ADVOGADO) MARCOS VINICIUS MACHADO VILARINHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13850 713	18/12/2020 09:44	Despacho	Despacho



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
Vara Única da Comarca de Elesbão Veloso DA COMARCA DE
ELESBÃO VELOSO**
Praça Santa Teresinha, 242, Centro, ELESBÃO VELOSO - PI - CEP: 64325-000

**PROCESSO N°: 0800632-04.2019.8.18.0049
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]
AUTOR: JORGE LUIS RODRIGUES VIEIRA**

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos etc.

Intime-se a empresa demandada, por Advogado(a), para manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias e realizar o pagamento dos honorários periciais ao Médico Perito.

A Secretaria deve adotar as providências necessárias para a juntada do laudo pericial nos presentes autos.

Cumpra-se.

ELESBÃO VELOSO-PI, 17 de dezembro de 2020.

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Elesbão Veloso



Assinado eletronicamente por: JOAO DE CASTRO SILVA - 18/12/2020 09:48:42
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121809444865600000013099111>
Número do documento: 20121809444865600000013099111

Num. 13850713 - Pág. 1